



PODER JUDICIÁRIO
TJMG - VESPASIANO

TJMG - VESPASIANO - CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS



Processo nº. 4400224-91.2025.8.13.0290

Processo nº: 4400224-91.2025.8.13.0290

Classe Processual: Pedido de Providências

Assunto Principal: Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária

Requerente(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerido(s): • 2ª VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAIS E DE CARTAS
PRECATÓRIAS DA COMARCA DE VESPASIANO

EDITAL Nº 01/2025 - Seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social na Comarca de Vespasiano para destinação de verbas de prestações pecuniárias

Trata-se de procedimento administrativo para disponibilização de recursos oriundos de prestações pecuniárias recolhidas pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Vespasiano. O certame obedeceu aos regramentos contidos na Resolução 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça, Provimento Conjunto TJMG/CGJMG nº 144/2025, Portaria nº 8.377/2025 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Portaria 01/2025 deste juízo e Edital 01/2025 publicado em 17.9.2025.

Inscreveram-se as seguintes entidades:

1. Rede Paulo de Tarso;
2. Associação de Criminalística de Minas Gerais (ACEMG);
3. Associação Mineira de Medicina Legal (AMML);
4. Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo;
5. Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã (Instituto Aprecia);
6. Associação Mineira de Proteção às Ações de Sustentabilidade Ambiental (AMPASA);
7. Corpo de Bombeiro Militar. 3º Batalhão;
8. Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa (COMSEP/LS);
9. Associação Valorizando Vidas (ASOVV);
10. Conselho Comunitário de Segurança Pública Santa Clara e Região. CONSEP;
11. Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida (GCRIVA);
12. Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia;



13. Instituto Mano Down;
14. Lions Clube de Vespasiano;
15. Associação Amor e Compaixão;
16. Terceira Margem – Psicanálise, Assessoria e Intervenções Sociais;
17. Associação Corporação Musical São José.
18. Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora de Vespasiano.

Em que pese a certidão de seq. 29 tenha mencionado 19 entidades cadastradas, identifiquei 18, haja vista que Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã (seq. 12) é a pessoa jurídica de nome fantasia Instituto Aprecia (seq. 25) e que a Associação Compaixão solicitou o cadastramento duas vezes, uma referente a cada projeto apresentado (seq. 23 e 24).

Verifico, ademais, que a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã (Instituto Aprecia) apresentou a documentação necessária, em obediência ao edital, conforme seq. 12.

De outro modo, precisa a certidão de seq. 29 ao identificar o descumprimento, pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa às formalidades do edital, omitindo-se quanto aos itens 4.4, VI a XI.

As demais entidades, conforme certificado, atenderam aos requisitos dispostos no edital.

Por essas razões, nos termos do item 4.7 do Edital 01/2025, **DEFIRO O CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES Rede Paulo de Tarso; Associação de Criminalística de Minas Gerais (ACEMG); Associação Mineira de Medicina Legal (AMML); Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo; Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã (Instituto Aprecia); Associação Mineira de Proteção às Ações de Sustentabilidade Ambiental (AMPASA); Corpo de Bombeiro Militar - 3º Batalhão, Associação Valorizando Vidas (ASOVV); Conselho Comunitário de Segurança Pública Santa Clara e Região (CONSEP); Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida (GCRIVA); Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia; Instituto Mano Down; Lions Clube de Vespasiano; Associação Amor e Compaixão; Terceira Margem – Psicanálise, Assessoria e Intervenções Sociais; Associação Corporação Musical São José e Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora de Vespasiano;** para fins de concorrerem à destinação de recursos oriundos de prestações pecuniárias, na Comarca de Vespasiano, ao edital aberto e aos que se sucederem, no prazo de 1 ano. **Indefiro, por ora, o cadastramento de 8. Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Lagoa Santa (COMSEP/LS)** que poderá, em caso de novo edital no prazo de 1 ano, complementar a documentação para renovar o pedido de cadastramento.

Quanto aos projetos, foram apresentados os seguintes, com os respectivos custos:

1. *Mais que um Banho: Cuidar com Acolhimento e Dignidade.* Rede Paulo de Tarso. - R\$ 36.400,00. Seq. 8.
2. *Fortalecimento do Instituto de Criminalística de Minas Gerais*– ACEMG – R\$ 49.972,96. Seq. 9.
3. *Mais Espaço, Mais Justiça: Expansão do Armazenamento para Custódia Digital do IML.* AMML. R\$ 44.197,28. Seq. 10.



4. *Jogo da Vida: Esporte, Cidadania e Recomeço*. R\$ 308.026,26. Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo. Seq. 11.
5. *Guardiões Ambientais de Vespasiano*. AMPASA. R\$ 372.493,34. Seq. 13.
6. *Aquisição de kits de equipamentos de proteção individual multimissão para a 2ª Companhia Operacional do 3º Batalhão*. Corpo de Bombeiros. R\$ 265.686,76. Seq. 14.
7. *Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano*. COMSEP/LS. R\$ 19.194,10. Seq. 15.
8. *Sociedade em Ação – Arte e Convivência Familiar*. ASOVV. R\$ 8.800,00. Seq. 16.
9. *Valorizando Vidas - recuperação biopsicossocial de dependentes químicos*. ASOVV. R\$? Seq. 16.
10. *Moderniza 247*. CONSEP Santa Clara. R\$ 233.420,97. Seq. 17.1.
11. *Climatização da Sede da 3ª Região da PC*. CONSEP Santa Clara. R\$ 12.995,00. Seq. 17.1, p. 24.
12. *Reforma e aquisição de materiais elétricos para a sede da 3ª RISP*. CONSEP Santa Clara. R\$ 9.205,52. Seq. 17.1, p. 33.
13. *Aquisição de dispositivo de informática para a 2ª Delegacia de Vespasiano*. CONSEP Santa Clara. R\$ 1340,12. Seq. 17.1, p. 36.
14. *Salão Família Presídio de Vespasiano*. CONSEP Santa Clara. R\$ 93.739,24. Seq. 17.1, p. 40.
15. *Instalação de laboratório Polícia Civil*. CONSEP Santa Clara. R\$ 32.540,00. Seq. 17.1, p. 44.
16. *Cozinha Escola Presídio de Vespasiano*. CONSEP Santa Clara. R\$ 309.997,15. Seq. 17.1, p. 55.
17. *Gerações Y: quando a prevenção começa, a violência termina*. GCRIVA. R\$ 591.337,89. Seq. 18.
18. *Aquisição de monitores multiparâmetros*. Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia. R\$ 66.960,88. Seq. 19.
19. *Ambiente cuidado, inclusão preservada*. Instituto Mano Down. R\$ 34.138,62. Seq. 20.
20. *Aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas, camas hospitalares, cestas básicas etc*. Lions Clube de Vespasiano. R\$ 13.529,28. Seq. 22.
21. *Lançamento Livro Projeto Compaixão*. Associação Amor e Compaixão. R\$ 32.750,00. Seq. 23
22. *Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade*. Associação Amor e Compaixão. R\$ 166.200,00. Seq. 24.
23. *Transformação - Terapias de Ressignificação*. Instituto Aprecia. R\$ 60.145,71. Seq. 25.
24. *Grupos reflexivos temáticos*. Terceira Margem. R\$ 99.144,00. Seq. 26.
25. *Melodias do Futuro*. Corporação Musical São José. R\$ 115.870,00. Seq. 27.
26. *Aquisição de equipamentos e mobiliários*. Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora. R\$ 92.376,91. Seq. 28.



Considerando que o Projeto *Valorizando Vidas - recuperação biopsicossocial de dependentes químicos* apresentado pela Associação Valorizando Vidas (ASOVV) não descreve valor total, forma de disponibilização dos recursos financeiros e cotações de produtos e serviços necessários, há de ser excluída do certame.

Quanto aos demais projetos, atenderam, formal e materialmente, ao edital.

O procedimento foi encaminhado ao Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e equipe técnica judicial, para manifestação. Apenas a última se manifestou.

Os serviços de assistência social e psicologia da Comarca, destacando a observância às prioridades estabelecidas no Edital, opinaram pela contemplação dos seguintes projetos:

1. Sociedade em Ação: Arte e Convivência Familiar (ASOVV)
2. Gerações Y: Quando a prevenção começa, a violência termina. (GCRIVA)
3. Melodias do Futuro (Corporação Musical São José);
4. Aquisição de produtos hospitalares (Lions Clube de Vespasiano);
5. Casa de Apoio Compaixão (Associação Amor e Compaixão);
6. Grupos Reflexivos (Terceira Margem);
7. Equipamentos e mobiliários (Lar dos Idosos).

Tenho que os indicados 1, 4, 5 e 7 atendem, no momento, os requisitos do edital, notadamente o item 2.2., II.

Quanto aos demais Projetos sugeridos pelo setor técnico desta Comarca, verifico que a extensão da atividade e/ou a existência de parcerias ativas não justificam a preterição dos projetos que atuam diretamente na execução penal, na prevenção da criminalidade, na ressocialização de apenados e assistência às vítimas de crimes.

O Projeto Melodia do Futuro, em que pese sua relevância, propõe-se a atender crianças por um período exíguo – 6 meses – sendo que o maior custo seria com estrutura física – aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O Projeto apresentado pela Terceira Margem, igualmente relevante, em muito se assemelha aos serviços já desenvolvidos na Comarca, adequadamente, pela CEAPA, custeada pelo Estado.

Por fim, o GCriva ainda desenvolve projeto custeado pelas prestações pecuniárias destinadas através do Edital 01/2023. Em que pese a situação não seja impeditiva, havendo outros projetos viáveis apresentados e considerando o Programa Pena Justa do CNJ, tenho por bem dar a oportunidade a outras entidades.

Assim, acolho parcialmente o parecer técnico, no que tange à contemplação dos projetos Sociedade em Ação: Arte e Convivência Familiar (ASOVV); Aquisição de produtos hospitalares (Lions Clube de Vespasiano); Casa de Apoio Compaixão (Associação Amor e Compaixão); e aquisição de equipamentos e mobiliários (Lar dos Idosos).

Considerando a limitação do valor a ser destinado – R\$ 935.914,60 – conforme Portaria 01/2025 e a necessidade de se priorizar entidades que atuam “*diretamente na execução penal, na prevenção da criminalidade e na assistência à ressocialização de apenados e às vítimas de crimes*”, incluo como beneficiários dos valores o CONSEP Santa Clara e Região (aquisição impressora 2ª Delegacia de



Vespasiano, Espaço Família e Cozinha Escola Presídio, Laboratório Polícia Civil), a Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais, a Associação Mineira de Medicina Legal, a Fundação Salvar (parcialmente).

Necessário consignar que com a alteração do público custodiado no Presídio de Vespasiano, ainda mais premente a construção de espaço destinado às famílias, haja vista a quantidade de presos – atualmente mais de 500 – e o fluxo de visitantes que aguardam expostos ao sol e à chuva, às vezes por longos períodos diante da precariedade do transporte público na região. Do mesmo modo, a cozinha escola representará melhor alimentação, além de capacitação profissional.

Destaco que a impossibilidade de contemplação do Projeto Transformação – Terapias de Ressignificação se deve à Ação Civil Pública de Interdição do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, sendo iminente a mudança da unidade prisional.

Quanto ao Instituto Mano Down e ao Hospital da Baleia, ao contrário do que se verificou da documentação apresentada pela Associação Amor e Compaixão e Rede Paulo de Tarso, não identificou a quantidade de atendimentos a usuários da Comarca de Vespasiano.

Por todo o exposto, **DECIDO** pela destinação dos recursos apresentados no Edital 1/2025, do seguinte modo:

1. R\$ 93.739,24 (noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) ao CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SANTA CLARA E REGIÃO, CNPJ 11.750.748/0001-28, para a execução do projeto Salão Família – Presídio de Vespasiano;
2. R\$ 309.997,15 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) ao CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SANTA CLARA E REGIÃO, CNPJ 11.750.748/0001-28, para a execução do projeto Cozinha Escola – Presídio de Vespasiano;
3. R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) ao CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SANTA CLARA E REGIÃO, CNPJ 11.750.748/0001-28, para a execução do projeto Instalação de Laboratório Polícia Civil;
4. R\$ 1.340,12 (um mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos) ao CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SANTA CLARA E REGIÃO, CNPJ 11.750.748/0001-28, para a execução do projeto Aquisição de dispositivo de informática para a 2ª Delegacia de Vespasiano;
5. R\$ 49.972,96 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seus centavos) à ASSOCIAÇÃO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAS, CNPJ 19.703.743/0001-56, para a execução do Projeto Fortalecimento do Instituto de Criminalística de Minas Gerais;
6. R\$ 44.197,28 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) à ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MEDICINA LEGAL, CPNJ 19.704.097/0001-4, para a execução do projeto *Mais Espaço, Mais Justiça: Expansão do Armazenamento para Custódia Digital do IML* ;



7. R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) à ASSOCIAÇÃO AMOR E COMPAIXÃO, CNPJ 10.639.068/0001-79, para *execução do Projeto Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade*;
8. R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) à REDE PAULO DE TARSO, CNPJ 17.226.044/0001-37, para execução do Projeto *Mais que um Banho: Cuidar com Acolhimento e Dignidade*.
9. R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) à ASSOCIAÇÃO VALORIZANDO VIDAS (ASOVV), CNPJ 27.178.432/0001-43, para execução do Projeto *Sociedade em Ação – Arte e Convivência Familiar*;
10. R\$ 13.529,28 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) ao LIONS CLUBE DE VESPASIANO, CNPJ 21.813.290/0001-62, para desenvolvimento do projeto de empréstimo de equipamentos ortopédicos e hospitalares a pessoas vulneráveis;
11. R\$ 92.376,91 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) ao LAR DE IDOSOS NOSSAS SENHORA AUXILIADORA, CNPJ 04.670.459/0001-53 para a aquisição de equipamentos e mobiliários para qualificação do cuidado e bem-estar dos idosos;
12. R\$ 87.361,66 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) à FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ 34.641.336/0001-55, para aquisição parcial de kits de equipamentos de proteção individual multimissão para a 2ª Companhia Operacional do 3º Batalhão de Bombeiros Militar – Pelotão Vespasiano (14 ou 15 kits).

Intime-se os vencedores do certame para, em 5 dias, manifestar inequívoca anuência às condições estabelecidas no artigo 6.8. do Edital 01/2025 e artigo 13 da Portaria 8.377/CGJ/2025, bem como indicar dados da conta bancária exclusiva para recebimento dos recursos.

Caso não sejam cumpridas as obrigações, entender-se-á pela renúncia da entidade à destinação, procedendo-se esta magistrada a nova análise dos projetos aprovados.

Intimem-se todas as demais entidades participantes do certame, encaminhando-lhes cópia integral desta decisão.

Publique-se esta decisão no órgão oficial, em jornais de grande circulação na Comarca e a anexe no átrio do Fórum. Encaminhe-se à ASCOM.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Corregedoria-Geral de Justiça, ao GMF, ao Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e setor técnico deste juízo.

Vespasiano, 13 de abril de 2026.

CIBELE MOURAO BARROSO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Magistrado(a)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJXV4 33J2C 8TDXB SXYDA

